



# EDITAIS

18/10/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O. N.º 33/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.008704/2024.13, Parecer Técnico DCF n.º 196 /2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-05, ao Empreendedor:

NOME: MADEIREIRA NOVA JERUSALEM LTDA  
CPF/CNPJ: 40.194.632/0001-58  
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL 16, KM 2,4, ZONA RURAL - NOVA COLINA  
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS/RR

ATIVIDADE: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.

ÁREA  
LICENCIADA: 4,76 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: MADEIREIRA NOVA JERUSALEM LTDA.  
VICINAL 16, KM 2,4, ZONA RURAL - NOVA COLINA  
MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 17/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

  
WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2024.

  
DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

